

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Requerimento n° /2012 (Do Senhor Deputado Paulo Pimenta)

Requer uma Audiência Pública com representante da INFRAERO (Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária) e das Empresas de Transporte Aéreo, a fim de apresentar e discutir o cronograma de obras e melhorias nos aeroportos brasileiros, as políticas de relação com o consumidor, bem como a previsão da instalação dos equipamentos para aumentar a segurança nos voos.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero de Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública para apresentar e discutir o cronograma de obras e melhorias nos aeroportos brasileiros, as políticas de relação com o consumidor, bem como a previsão da instalação dos equipamentos para aumentar a segurança nos voos.

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de melhorar o serviço de transporte aéreo no Brasil e pelos transtornos sofridos pelos consumidores deste meio de transporte, que teve um aumento significativo nos últimos anos sem a aplicação dos devidos e necessários recursos, levando em conta sua enorme importância para a economia nacional, seus reflexos à luz do Código de Defesa do Consumidor e à legislação brasileira de maneira geral, deve-se, portanto,



CÂMARADOS DE PUTADOS

levantar novamente a questão tanto para pressionar os órgãos competentes quanto para fiscalizar a execução das obras de melhoria da prestação deste serviço e as políticas de relação com o consumidor utilizada pelas empresas de transporte aéreo.

Nesta senda, está à instabilidade na relação entre consumidor e a empresa, bem como a discussão sobre a forma "autoritária" que estas empresas tomam decisões privando o consumidor do exercício de seu direito a informação clara e objetiva.

Além disso, as empresas que atuam e pretendem atuar no mercado brasileiro devem estar submetidas à legislação do país, respeitá-la e respeitar os consumidores brasileiros, e não privá-los do acesso a qualquer tipo de contestação, da mesma maneira os órgãos da administração, competentes para efetuar as melhorias nos aeroportos, devem cumprir com as metas estipuladas no cronograma do governo.

Diante do exposto, conto com o apoio de nossos ilustres parlamentares para a aprovação deste requerimento, que tem por objetivo de apresentar e discutir o cronograma de obras e melhorias nos aeroportos brasileiros, as políticas de relação com o consumidor, bem como a previsão da instalação dos equipamentos para aumentar a segurança nos voos.

Sala da Comissão, em de 2012.

Paulo Pimenta
Deputado Federal – PT/RS